Ata da 141ª (centésima quadragésima primeira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), às 17:00 horas (dezessete) horas, em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias, com a participação dos conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora coordenadora do Patrimônio Cultural do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Anne Caroline Pereira Pinto, advogada e membro suplente representante da Procuradoria-Geral do Município; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário. Participaram da reunião também como convidados para prestar maiores informações sobre o bem em processo de tombamento "Gruta Quatro Bocas", Alexandra Sales Teixeira , Arquiteta Urbanista e responsável pela Execução do Dossiê de Tombamento da Gruta Quatro Bocas e Luciano Emerich Faria, Professor Doutor e Presidente do "Grupo Opilião", responsável pela redescoberta do bem em questão. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e justificou a presença dos convidados, que teve o intuito de repassar ainda mais informações e esclarecimentos sobre o bem "Gruta Quatro Bocas". Em seguida solicitou a Adriana para fazer a leitura da ata 140ª (centésima quadragésima), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: cancelamento do tombamento definitivo constante na ata 139ª (centésima trigésima nona) referente ao Processo nº.: 35.415/2021, interessado João Alves Ribeiro, assunto impugnação. Prosseguindo, Alair pediu para Adriana dar continuidade à pauta. Adriana iniciou explicando aos conselheiros o motivo do cancelamento do tombamento da "Gruta Quatro Bocas". Relatou que o proprietário entrou com pedido de impugnação da notificação número 002/2021 (dois / dois mil e vinte um) do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural dentro do prazo, porém o processo foi encaminhado para a Procuradoria no dia 14 de setembro de 2021, tendo este departamento, por motivos internos, enviado o processo para a Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo somente no dia 15 de outubro de 2021. Diante deste feito, o

Conselho, sem ter analisado a impugnação, em reunião no dia 29 (vinte nove) de setembro de 2021 (dois mil e vinte um), deferiu o tombamento definitivo da "Gruta Quatro Bocas". Com base na Legislação vigente do Patrimônio Cultural, o Conselho não poderia deferir o tombamento antes de analisar o processo de impugnação. Deste modo, a decisão do conselho deve ser cancelada na referida ata 140ª (Centésima quadragésima). Continuando, Adriana fez a leitura do Processo nº.: 35.415/2021 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze / dois mil e vinte um), do requerente João Alves Ribeiro um dos proprietários de terra no perímetro de entorno do bem "Gruta Quatro Bocas". Assim que Adriana terminou a leitura da impugnação, pediu Anne, conselheira e advogada representante da Procuradoria para se manifestar em relação às razões da impugnação. Anne relatou que a impugnação deveria ser remetida à Procuradoria Geral do Município juntamente com o parecer técnico para análise do jurídico, e que após a emissão do Parecer Jurídico, deveria ser marcada nova reunião do Conselho para deliberação acerca da impugnação. Em seguida, o presidente pediu para o Professor Doutor Luciano se manifestar sobre a situação. Luciano fez um relato dizendo a importância natural, cientifica, cultural, histórica, espeleológica do bem e levantou a hipótese de fazer alteração no perímetro de tombamento já descrito nos estudos elaborados pela arquiteta urbanista, Alexandra. Após a manifestação do professor, Alexandra alegou que em todo o tombamento de bens precisa existir o perímetro de tombamento e de entorno, mas colocou a disposição do conselho tal situação. Alair pediu que os conselheiros se manifestassem através de votação e a maioria manifestou a favor de manter os perímetros de tombamento e de entorno descrito pela arquiteta responsável. Adriana salientou que a resolução nº 347 (trezentos e quarenta e sete) de 10 (dez) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um) do CONAMA, pede que o perímetro de proteção para as cavernas sejam de 250 metros e a que traçamos para a "Quatro Bocas" foi de 100 (cem) metros. Em seguida, Alexandra apresentou os estudos que já estão sendo realizados sobre toda a composição da caverna. Após a explanação de Alexandra, Alair reafirmou e teve o aval dos conselheiros que o proprietário não será impedido de continuar com suas atividades cotidianas descritas nas suas argumentações no processo de impugnação, e que precisamos de realizar o mais breve possível um diálogo com o Senhor João Alves para sanar qualquer tipo de dúvidas em relação a medida cautelar de proteção da caverna. Disse ainda que, antes da notificação ser enviada para ele, Adriana já havia realizado a visita em sua residência em Curvelo e conversou com a esposa dele, filha e netas sobre a notificação para o tombamento da "Gruta Quatro Bocas" e com ele por telefone. Adriana endossou a fala de Alair e disse que falou para os familiares dele que, qualquer dúvida poderia estar nos procurando na Secretaria de Cultura e passou o número de telefone da Secretaria e o telefone pessoal, caso necessitassem de alguma informação. Por fim, Adriana passou a palavra para Alair, que agradeceu a presença de todos e deixou a palavra franca e, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida,

secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 29 de setembro de 2021.

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida ______________________

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior ______________________

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel ______________________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade ______________________

Membro suplente : Anne Caroline Pereira Pinto ______________________

Membro Suplente: Mário Campos ______________________

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa ______________________

Membro Suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior ______________________

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans ______________________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães ______________________

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX